



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 1 de novembro de 1982

ANO VII - Nº 207

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.149, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 101.500.000,00 (cento e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 112564/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 101.500.000,00 (cento e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	70.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000.000,00
00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1982,
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 7.150, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982

Cria funções de Assistência Intermediária, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, no Quadro e na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, item IV, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, na forma do Anexo, no Quadro e na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Segurança Pública, as funções de Assistente, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, ali indicadas.

Art. 2º - Fica alterada de Agente Penitenciário ou Agente de Polícia para Médico ou Psicólogo a correlação da função de Chefe do Serviço de Assistência ao Interno, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Segurança Pública, código DAI-111.3, estabelecida pelo Decreto nº 5.331, de 04 de julho de 1980.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotações próprias do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1982

94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
LAURO MELCHIADES RIETH

ANEXO

(DECRETO Nº 7.150, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982)
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO			
2	Assistente	DAI-112.3	Agente de Polícia
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
2	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo
SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS			
2	Assistente	DAI-112.2	Agente de Polícia
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO			
2	Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES, PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES			
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO			
3	Assistente	DAI-112.3	Agente de Polícia ou Desenhista
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES			
3	Assistente	DAI-112.3	Agente de Polícia

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	10
SECRETARIA DO GOVERNO	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DE FINANÇAS	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14
SECRETARIA DE SAÚDE	15
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	15
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	18
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	20

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 6.000,00
Semestral Cr\$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr\$ 23.562,00
Por centímetro de coluna Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ANEXO

(DECRETO Nº 7.150, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982)
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
3	DEVISÃO DE SEGURANÇA BANCÁRIA	DAI-112.3	Agente de Polícia
	Assistente		
3	DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	DAI-112.3	Agente de Telecomunicações e Eletricidade ou Agente Administrativo
	Assistente		
2	CENTRO DE OPERAÇÕES	DAI-112.2	Agente de Polícia
	Assistente		
2	GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	DAI-112.2	Agente de Polícia
	Assistente		
2	ESCOLA DE POLÍCIA	DAI-112.2	Agente de Polícia
	SERVIÇO DE ADESTRAMENTO TÉCNICO		
2	SERVIÇO DE DIDÁTICA	DAI-112.2	Agente de Polícia
	Assistente		

ANEXO

(DECRETO Nº 7.150, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982)
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
3	DIVISÃO DE PERÍCIAS EXTERNAS	DAI-112.3	Perito Criminal
	Assistente		
3	DIVISÃO DE PERÍCIAS INTERNAS	DAI-112.3	Perito Criminal
	Assistente		
2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
	Assistente		
3	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	DAI-112.3	Datiloscopista Policial
	DIVISÃO DE PREPARAÇÃO E ARQUIVOS		
3	DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO	DAI-112.3	Datiloscopista Policial
	Assistente		
2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
	Assistente		

ANEXO

(DECRETO Nº 7.150, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982)
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
3	CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO	DAI-112.3	Agente Penitenciário ou Agente de Polícia
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
2	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA INTERNA	DAI-112.2	Agente Penitenciário ou Agente de Polícia
	Assistente		
2	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO INTERNO	DAI-112.2	Assistente Social
	Assistente		
2	SERVIÇO DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO	DAI-112.2	Agente Penitenciário ou Agente de Polícia
	Assistente		
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DAI-112.2	Agente Penitenciário ou Agente de Polícia
	Assistente		
3	NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE BRASÍLIA	DAI-112.3	Agente Penitenciário ou Agente de Polícia
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
3	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	DAI-112.3	Agente Penitenciário ou Agente de Polícia
	Assistente		

ANEXO

(DECRETO Nº 7.150, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982)
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
3	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL	DAI-112.3	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
	DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS		
3	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
	Assistente		
2	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DAI-112.2	Agente de Polícia
	SERVIÇO DE CONCESSÕES DE DIVERSÕES PÚBLICAS		
3	1a. DELEGACIA POLICIAL - ASA SUL	DAI-112.3	Delegado de Polícia
	Assistente		
3	2a. DELEGACIA POLICIAL - ASA NORTE	DAI-112.3	Delegado de Polícia
	Assistente		
3	3a. DELEGACIA POLICIAL - CRUZEIRO	DAI-112.3	Delegado de Polícia
	Assistente		

ANEXO

(DECRETO Nº 7.150, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982)
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
2	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA INTERNA	DAI-112.2	Agente Penitenciário ou Agente de Polícia
	Assistente		
2	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO INTERNO	DAI-112.2	Agente Penitenciário ou Auxiliar de Enfermagem
	Assistente		
2	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	DAI-112.2	Escrivão de Polícia
	CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA		
2	SERVIÇO DE CORREIÇÃO	DAI-112.2	Delegado de Polícia
	Assistente		
2	SERVIÇO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	DAI-112.2	Escrivão de Polícia
	Assistente		
2	CARTÓRIO	DAI-112.2	Escrivão de Polícia
	Assistente		
3	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	DAI-112.3	Agente de Polícia
	Assistente		

ANEXO

(DECRETO Nº 7.150, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982)
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
3	4a. DELEGACIA POLICIAL - GUARÁ	DAI-112.3	Delegado de Polícia
	Assistente		
3	10a. DELEGACIA POLICIAL - LAGO SUL	DAI-112.3	Delegado de Polícia
	Assistente		
3	11a. DELEGACIA POLICIAL - NÚCLEO BANDEIRANTE	DAI-112.3	Delegado de Polícia
	Assistente		
3	12a. DELEGACIA POLICIAL - TAGUATINGA	DAI-112.3	Delegado de Polícia
	Assistente		
3	13a. DELEGACIA POLICIAL - SOBRADINHO	DAI-112.3	Delegado de Polícia
	Assistente		
3	14a. DELEGACIA POLICIAL - GAMA	DAI-112.3	Delegado de Polícia
	Assistente		
3	15a. DELEGACIA POLICIAL - CEILÂNDIA	DAI-112.3	Delegado de Polícia
	Assistente		

A N E X O

(DECRETO Nº 7.150, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982)

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
3	16a. DELEGACIA POLICIAL - PLANALTINA Assistente	DAI-112.3	Delegado de Polícia
3	17a. DELEGACIA POLICIAL - TAGUATINGA Assistente	DAI-112.3	Delegado de Polícia
3	18a. DELEGACIA POLICIAL - BRAZLÂNDIA Assistente	DAI-112.3	Delegado de Polícia
3	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA DIVISÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL Assistente	DAI-112-3	Delegado de Polícia
3	DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS Assistente	DAI-112.3	Delegado de Polícia
3	DELEGACIA DE MENORES Assistente	DAI-112.3	Delegado de Polícia

A N E X O

(DECRETO Nº 7.150, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982)

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
3	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS Assistente	DAI-112.3	Delegado de Polícia
3	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS Assistente	DAI-112.3	Delegado de Polícia
3	DELEGACIA DE FURTOS DE VEÍCULOS Assistente	DAI-112.3	Delegado de Polícia
3	DELEGACIA DE FALSIFICAÇÕES E DEFRAUDAÇÕES Assistente	DAI-112.3	Delegado de Polícia
3	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Assistente	DAI-112.3	Delegado de Polícia
2	SERVIÇO DE CARCERAGEM Assistente	DAI-112.2	Agente de Polícia
2	SERVIÇO DE CADASTROS ESPECIALIZADOS Assistente	DAI-112.2	Agente de Polícia ou Escrivão de Polícia

A N E X O

(DECRETO Nº 7.150, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982)

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
3	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Agente de Polícia
2	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo
3	DIVISÃO FINANCEIRA Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Técnico de Contabilidade
3	DIVISÃO DE MATERIAL Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo
3	DIVISÃO DE TRANSPORTES Assistente	DAI-112.3	Artífice de Mecânica ou Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos

A N E X O

(DECRETO Nº 7.150, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982)

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
2	SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS Assistente	DAI-112.2	Agente Administrativo
2	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS Assistente	DAI-112.2	Artífice de Obras Cívicas ou Artífice de Carpintaria e Marcenaria

DECRETO Nº 7.151, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016316/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 1.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 7.152, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 68.156.720,00 (sessenta e oito milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 015646/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 68.156.720,00 (sessenta e oito milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

08070212.841 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 13.081.720,00
00-4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos..... 18.000.000,00
08482472.842 - Promoções Culturais
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 37.075.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 7.153, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016864/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	
00 - 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada..	73.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1.982.
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.154, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 32.183.515,00 (trinta e dois milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e quinze cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016584/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 32.183.515,00 (trinta e dois milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e quinze cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos	
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	32.183.515,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1.982.
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.155, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o

art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 361672/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16885311.907 - Recuperação, Conservação e Melhoria das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal	
00-4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos.....	9.700.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1.982.
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.156, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 21.900.000,00 (vinte e um milhões e novecentos mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 014308/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 21.900.000,00 (vinte e um milhões e novecentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

10070212.850 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP	
00-3.2.1.2-02 - Outras Despesas Correntes.....	11.470.000,00
00-4.3.1.1-03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna.....	10.430.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1982
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.157, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 222.454.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 011179/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cr\$ 222.454.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10600212.054 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 222.454.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.158, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016118/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03080212.035 - Administração e Controle Fazendário
00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 32.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.159, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016930/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 400.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.9999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 1.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.160, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 381.895,00 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016636/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cr\$ 381.895,00 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070142.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 381.895,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Procuradoria Geral:

03070142.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 381.895,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.161, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 101.735.167,00 (cento e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e sete cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 015267/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 101.735.167,00 (cento e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e sete cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.032 - Encargos com Administração de Material	
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	101.735.167,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1.982.

949 da República e 239 de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 7.162, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 135450/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.012 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	600.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	650.000,00
03070212.064 - Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

10603272.013 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1.982.

949 da República e 239 de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 7.163, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.856.592,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 011518/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.856.592,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária: 08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	7.856.592,00
--	--------------

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1.982.

949 da República e 239 de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 7.164, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016680/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.500.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	9.500.000,00
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	3.000.000,00
11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.165, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 003802/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070232.113 - Promoções e Eventos Publicitários	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	26.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.166, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.194.049.000,00 (um bilhão, cento e noventa e quatro milhões e quarenta e nove mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 018073/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.194.049.000,00 (um bilhão, cento e noventa e quatro milhões e quarenta e nove mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03090311.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento	
00 - 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos.....	1.194.049.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

DISPENSAR DELÇON BOSCO DE CARVALHO, matrícula nº 19.838-2, da Função de Confiança de Coordenador, Código LT-DAS-101.3, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo mencionados:

1 - Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, SORAYA NÓ SEARA, matrícula nº 21.394-2, a contar de 01 de fevereiro de 1982.

2 - Do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, MOISÉS GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 22.373-5, a contar de 07 de julho de 1982.

3 - Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, CELSO MOREIRA FERRO JUNIOR, matrícula nº 22.163-5, a contar de 02 de setembro de 1982.

4 - Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, NATÁ CLAUDIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.569-X, a contar de 02 de setembro de 1982.

5 - Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, ADEMAR DE JESUS MENEZES, matrícula nº 22.132-5, a contar de 03 de setembro de 1982.

6 - Do Emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, JOSIE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 22.811-7, a contar de 03 de setembro de 1982.

7 - Do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.A, Referência NM-01, JUAREZ FERREIRA SILVA, matrícula nº 19.487-5, a contar de 06 de setembro de 1982.

8 - Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, CRISTOVÃO VIRGULINO GUEDES, matrícula nº 22.148-X, a contar de 09 de setembro de 1982.

9 - Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, FRANCISCO DUARTE MARTINS, matrícula nº 22.621-1, a contar de 30 de setembro de 1982.

10 - Do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, ARI CARLOS ARRUDA; matrícula nº 23.150-9, a contar de 01 de outubro de 1982.

11 — Do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, PEROLINA SOUSA BARROS, matrícula n° 22.438-3, a contar de 05 de outubro de 1982.

12 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, JÚLIO CESAR DE MARTINS E PINHEIRO, matrícula n° 22.149-X, a contar de 03 de setembro de 1982.

13 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, MOZART COSTA BALDEZ FILHO, matrícula n° 21.500-7, a contar de 04 de fevereiro de 1982.

14 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, ROQUE FERNANDES REALI, matrícula n° 19.604-5, a contar de 11 de outubro de 1982.

15 — Do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, JOSÉ SOUZA LANA, matrícula n° 23.352-8, a contar de 07 de outubro de 1982.

Brasília, 26 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952 com a nova redação dada pela Lei n° 6.481 de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-09, VALDIVINO PIMENTA DE PÁDUA, matrícula n° 03.610-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5°, § 1°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, a IVONE DE SOUZA RODRIGUES COSTA, matrícula n° 03.998-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807.B, Referência NM-12, FRANCISCO MATIAS DOS SANTOS, matrícula n° 11.087-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 015.041/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a AMÉLIA NUNES DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a MARIA APARECIDA NUNES, MARIA DE LOURDES NUNES OLIVEIRA, CARLOS JOSÉ NUNES, MANOEL MESSIAS NUNES FILHO e ARSINÉIA MARIA NUNES, filhos do ex-funcionário MANOEL NUNES SOBRINHO, Bombeiro Hidráulico, nível 10-B, matrícula n° 14.304-9, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 26 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Assistente Social, Código NS-721.B, Referência NS-11, KLARA ELSA SCHULTZ, matrícula n° 07.420-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 5°, § 1°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, combinado com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 26 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 01, a RAQUEL DOURADO BARRETO, matrícula n° 3.516-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

Brasília, 26 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 015.148/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 30 de março de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 63, de 02 de abril do mesmo ano, que aposentou MANOLICIANA NAVEIRA ESTEVES, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.B, Referência NS-12, matrícula n° 12.187-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 5°, § 1°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, combinado com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 27 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.048/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 19 de abril de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 75, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a LEVI ALVES MACIEL, para incluir como beneficiários da pensão especial temporária MARIA ALVES MACIEL, RUMARIZ ALVES MACIEL e GERALDO ALVES MACIEL, filhos da ex-funcionária AVANI ALVES DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula n° 4.716-3, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 27 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.890/82,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 51, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a GERUS FERREIRA SOARES, viúva do ex-funcionário ARIOLINO FRANCISCO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 29.594.9, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 27 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 015.462/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 30 de julho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 147, de 05 de agosto do mesmo ano, que aposentou HILTON NASCIMENTO, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Escrivão de Polícia, Código PC-204.A, Referência NM-22, matrícula n° 18.773-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, para nele incluir a Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 27 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 013.301/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 06 de abril de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 68, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO LUIZ DE Bessa LEITE, no cargo de Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901.S, Referência NS-22, matrícula n° 16.590-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 27 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.110/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 11 de maio de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 88, de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a DIONARY SAMUEL BESERRA DE SOUSA e DALESSANDRE BEZERRA DE SOUSA, para incluir como beneficiárias da pensão especial temporária DARTICLEIA BESERRA DE SOUSA e DARTINÉLIA DE CASSIA BESERRA DE SOUSA, filhas da ex-funcionária GERACINA DOS SANTOS SOUSA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula n° 11.949-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 27 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 015.146/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 10 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 132 de 15 do mesmo mês e ano, que aposentou EDY DA SILVA AGUIAR, no cargo de Enfermeiro, Código NS-724.B, Referência 47, matrícula n° 05.859-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 5°, § 1°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, combinado com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 27 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 008.352/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de maio de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 92, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481 de 05 de dezembro de 1977, a ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-715.S, Referência NS-22, matrícula n° 09.549-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para nele incluir a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 27 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 001.558/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 18 de fevereiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 38, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a NEUZA SILVA VIANA DAS NEVES, para incluir como beneficiários da pensão especial temporária DARCY VIANA DAS NEVES ; DJALMA VIANA DAS NEVES ; DÁRIO VIANA DAS NEVES ; DÓREA VIANA DAS NEVES ; DANUSA VIANA DAS NEVES, e DALVA VIANA DAS NEVES, filhos do ex-funcionário PRISCO JOSÉ DAS NEVES, Motorista Oficial, Código TP-601.A, Referência 14, matrícula n° 1.354-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 27 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 015.150/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 23 de julho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 142, de 29 do mesmo mês e ano, que aposentou VIOLANDA MOREIRA BARBOSA, no cargo de Enfermeiro, Código NS-724.B, Referência NS-12, matrícula n° 6.233-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, combinado com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 27 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 019.201/80,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 09 de dezembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 239, de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a TEODORICA SOUZA CARVALHO, para incluir como beneficiária da pensão especial temporária MARIA APARECIDA SOUZA CARVALHO, filha do ex-funcionário VALDEMAR CARDOSO DE CARVALHO, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula n° 2.944, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 27 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Públicos**DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 018.075/82,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOÃO LUIZ FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula n° 19.657-6, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 1° de novembro de 1982.

Brasília, 01 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula n° 18.462-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 01 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO N°: 016436/82
 INTERESSADO: RAQUEL SANTOS DE ASSIS
 ASSUNTO: Requisição (Estado do Piauí)

Deixo de autorizar a requisição em causa, por não se enquadrar dentre os afastamentos previstos no Decreto n° 2628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 25 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

PROCESSO N°: 421.661/82
 INTERESSADO: JOSÉ APARECIDO JORGE — Mat. n° 113.251.02-CLT/FHDF
 ASSUNTO: Autorização para frequentar Curso fora do País

Senhor Governador:

No presente processo o servidor JOSÉ APARECIDO JORGE, Médico, matrícula n° 113.251-02, contratado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, solicita autorização para frequentar curso de Aperfeiçoamento em Medicina e Cirurgia do Pé, no Hospital San Rafael, em Barcelona — Espanha, pelo período de 03 meses, a partir de março de 1983.

O Conselho Deliberativo da referida Fundação, em sua Decisão n° 103/82-FHDF, fls. 50, de 13/10/82, assim como o Senhor Secretário de Saúde, pronunciaram-se favoravelmente, nos termos do artigo 12, do Decreto "N" n° 542, de 17/11/66.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada apreciação de Vossa Excelência, propondo seja autorizado o afastamento do servidor em causa, nos termos do Decreto mencionado, sem qualquer ônus para esta Administração, mas sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 20 de outubro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo nos termos propostos pela Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 26 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

PROCESSO N° 440.016/82
 INTERESSADO: JOSÉ COSTA SOBRINHO — Matr. 112.822.01-CLT/FHDF
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO FORA DO PAÍS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação do servidor JOSÉ COSTA SOBRINHO, Médico, matrícula n° 112.822.01, contratado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para frequentar Curso de Pós-Graduação sobre Saúde Mental Comunitária, no Royal Edinburgh Hospital, em Edinburg, Grã-Bretanha, pelo período de 01 ano, a partir de 1° de março de 1983.

O Conselho Deliberativo da referida Fundação, em sua Decisão n° 102/82-FHDF, fls. 34, de 13/10/82, assim como o Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, pronunciaram-se favoravelmente, nos termos do artigo 12, do Decreto "N" n° 542, de 17/11/66.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada apreciação de Vossa Excelência, propondo seja autorizado o afastamento do servidor em causa, nos termos do Decreto mencionado, sem qualquer ônus para esta Administração, mas sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 20 de outubro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo nos termos propostos pela Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 26 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

O.I. N°: 421/82-GAB/SEA
 INTERESSADO: CHRISTIANNE DE CARVALHO TEIXEIRA — Mat. 93.718.5/FZDF
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL).

DE ACORDO:

Brasília, 26 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

GABINETE CIVIL**ÓRGÃOS VINCULADOS****DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 062 DE 21 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 5.228 de 14 de maio de 1980,

RESOLVE:

I - Dispensar, o servidor MANOEL PEREIRA NUNES, matrícula n° 00.305/DEFER, do Emprego Permanente de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-07, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

II - Declarar vago o Emprego Permanente de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-07 da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1982

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 064 DE 21 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 5.228 de 14.05.80.

RESOLVE:

Designar LUCIA MARIA MATOS DE SOUZA, matrícula n° 312-3, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, para exercer o Emprego Permanente de Técnico em Comunicação Social, Código LT-NS-722, Classe "A", Referência NS-05, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1982

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 065 DE 21 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 5.228 de 14.05.80.

RESOLVE:

Designar HUMBERTO SILVA FELIX, matrícula n° 313-1, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1982

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 066, DE 22 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 5.228, de 14.05.80.

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO XAVIER TORRES, matrícula n° 314-X, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, para exercer o Emprego Permanente de Artífice de Obras Cívicas, Código LT-Art-505, Classe "A", Referência NM-07, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1982

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067, DE 25 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES BANDEIRA, matrícula nº 315-8, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1982

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068, DE 25 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228 de 14.05.80.

RESOLVE:

Designar JOSIAS WELLINGTON DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 316-6, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código LT-ART-505, Classe "A", Referência NM-07, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1982

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069, DE 25 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80.

RESOLVE:

DESIGNAR ZENAIDE CHAVELINO DE CARVALHO, matrícula nº 317-4, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-07, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1982

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070, DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228 de 14.05.80.

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO NONATO RIBEIRO FURTADO, matrícula nº 318-2, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1982

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071, DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80.

RESOLVE:

DESIGNAR ROMILDO CAIEIRO DA SILVA, matrícula nº 319-0, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para

exercer o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1982

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
-Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 21 de junho de 1973, combinado com o artigo 124, § 1º do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e tendo em vista o Processo nº 135.377/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR o servidor REGINALDO ROSA DO NASCIMENTO, Assistente do Serviço de Administração da Feira Permanente, matrícula nº 21481-7, para compor a Comissão de Licitação por Tomada de Preços, em substituição ao servidor JOSE PEREIRA DA FONSECA NETO, Encarregado de Turma de Construção Civil, matrícula nº 22575, designado pela Ordem de Serviço de 04.08.82.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 08 de outubro de 1982
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe conferir o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ABADIA NUNES DAS DORES, Agente Administrativo, matrícula 5.232, Código SA-401 B, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, VICTOR MANOEL PALMIERI, Chefe da Seção de Transportes/DAG, matrícula 12.172 Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 1982.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1982
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE-SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 124, § 1º do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.459/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR os servidores MAGNÓLIA MÉRICA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18852; DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, matrícula nº 129; MARÇAL DE ASSIS BRASIL, Assistente da DRLFO, matrícula nº 21357 e VILEMON CRUZ DE LIMA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula nº 1249, para, sob a presidência do primeiro e Secretariado pelo último, comporem a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da legislação vigente, visando a execução das obras e serviços de ajardinamento e fornecimento de brinquedos para recreação, na Faixa de Domínio da EPNB, trecho compreendido entre o Córrego Vicente Pires e a via NB-5.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 21 de outubro de 1982
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE—SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 26 de junho de 1973, combinado com o artigo 124, § 1º, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.464/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR os servidores IGUATEMI AROUCHE NEVES, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 23048; MARÇAL DE ASSIS BRASIL, Assistente da DRLFO, matrícula nº 21357; NIVARDO BARROS DE MACEDO, Chefe da Seção Financeira, matrícula 12193; e VILEMON CRUZ DE LIMA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula nº 1249, para, sob a presidência do primeiro e Secretariada pelo último, comporem a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da legislação vigente, visando a execução das obras de construção de 01 (uma) Lavanderia Pública entre o Conjunto 1740 e os Blocos 1680 e 1780 do Setor Nova Divinéia e o muro da Residência Oficial do Administrador, na Área Especial nº 04, na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, objeto do processo em epígrafe.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 25 de outubro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135238/82
INTERESSADO: DIVISAO DE OBRAS-ACSNB
ASSUNTO: EXECUCAO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DE UMA LAVANDERIA PUBLICA ENTRE O CONJUNTO 1740 E OS BLOCOS 1680 a 1780 - NUCLEO BANDEIRANTE.

DESPACHO:

REVOGO a Tomada de Preços nº 01/82-ACSNB, com fulcro no artigo 65, inciso I, combinado com o artigo 13, inciso I do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, por conveniência administrativa e financeira, conforme despacho da Comissão de Licitação, exarado às peças 177 e 178 do processo em epígrafe.
Publique-se.

Núcleo Bandeirante, 04 de outubro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135449/82
INTERESSADO: SLAVIERO COMERCIAL S/A
ASSUNTO: Autoriza realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 30.726,00 (trinta mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros), a favor da SLAVIERO COMERCIAL S/A, para fazer face às despesas com os serviços de conserto e reparos, bem como substituição de peças desgastadas de 01 (um) TRATOR SANTA MATILDE, modelo 300CR (Cód. 002427-7), tombamento nº 71231-GDF, pertencente à Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, conforme proposta apresentada, anexa ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 19 de outubro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135448/82
INTERESSADO: ROSANN — Equipamentos de Escritório e Serviços Ltda.
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte cruzeiros), a favor da firma ROSANN — Equipamentos de Escritório e Serviços Ltda., para fazer face às despesas com os serviços de conserto e reparos de um Duplicador Elétrico-Manual, a tinta, velocidade variável de 50 e 120 cópias por minuto contador programável para

220 volts, 50/60 ciclos, equipado com pertences marca GESTENER, modelo 420, Código 00177-6, série 7B811589, Tombamento nº 71464-GDF, pertencente a esta Administração, cujos serviços serão executados de acordo com o orçamento apresentado; anexo ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 19 de outubro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135465/82
INTERESSADO: SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290 de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 6.090,00 (seis mil e noventa cruzeiros), a favor da firma SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA, para fazer face às despesas com os serviços de lavagem e passagem de 04 (quatro) toalhas de banquete, pertencentes a esta Administração, cujos serviços serão executados de acordo com a proposta apresentada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 26 de outubro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.605/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12.808-2, JOAO EJUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2, ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0 e MARIA DO CARMO MENEZES, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 06.229-4, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 08 de outubro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.387/82,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 17 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Arquiteto JOAO EJUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2, para EXECUTOR das obras de implantação de vias no Setor QND, trecho entre a Praça CND e EPCT desta Cidade Satélite, conforme projetos e especificações constantes do Convite nº 33/82-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 11 de outubro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 227.512/82,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 17, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula n° 18.156-0, para EXECUTOR das obras de estacionamento nas entrequadras do Setor CNB/QNB, desta Cidade-Satélite, conforme especificações e projetos constantes do Convite n° 35/82-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 19 de outubro de 1982

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 227.506/82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma TERCON-TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, iniciar as obras de implantação de meios-fios nos Setores QSC, QNC, e outros, desta Cidade-Satélite, conforme especificações constantes do Convite n° 34/82-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 19 de outubro de 1982

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 227.700/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 12.808-2, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 18.771-2, ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula n° 18.156-0 e CÉLIA PASSOS, Datilógrafo LT-SA-402.A, matrícula n° 22.777-3, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 20 de outubro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 227.662/82,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 18.771-2, Engenheira Civil MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CO, Assessora, matrícula n° 19.812-9, e o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula n° 18.156-0, todos desta Administração Regional, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento provisório da obra de que trata o Convite n° 20/82-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 20 de outubro de 1982

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 227.711/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 12.808-2, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 18.771-2, ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula n° 18.156-0 e CÉLIA PASSOS, Datilógrafo LT-SA-402-A, matrícula n° 22.777-3, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 22 de outubro de 1982

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE**

INTERESSADO: SINVALDA BITTENCOURT DE ALMEIDA - Mat. n° 6.933-7/SEF
AS SUNTO: LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

CONCEDO, nos termos do artigo 98, inciso I, do Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, e artigo 8°, inciso I, letra "a", do Decreto n° 6.526, de 28 de dezembro de 1981, licença sem vencimento para acompanhar conjuge, a partir de 11 de outubro de 1982, de acordo com o artigo 115 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 19 de outubro de 1982

ANTÔNIO ALBERTO BOQUADY
Chefe-Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO N° 22/82-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3° da Portaria n° 25/SEF, de 05 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Aprovar a anexa tabela prática de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal, com vigência para o mês de novembro de 1982.

Publique-se.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM O DISTRITO FEDERAL VIGENTE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 1982 - CE 22/82-DpR-SEF

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1.982	1,681	1,601	1,525	1,445	1,370	1,299	1,225	1,145	1,070	1,000	-	-	1.982
1.981	3,310	3,108	2,924	2,758	2,602	2,455	2,316	2,189	2,071	1,959	1,857	1,765	1.981
1.980	5,049	4,869	4,695	4,527	4,379	4,243	4,111	3,984	3,868	3,748	3,632	3,475	1.980
1.979	5,782	5,782	5,782	5,261	5,261	5,261	5,261	5,261	5,261	5,261	5,261	5,261	1.979
1.978	8,086	8,086	8,086	7,439	7,439	7,439	6,902	6,902	6,902	6,434	6,434	6,434	1.978
1.977	10,553	10,553	10,553	9,933	9,933	9,933	9,464	9,464	9,464	8,833	8,833	8,833	1.977
1.976	14,594	14,594	14,594	13,400	13,400	13,400	12,284	12,284	12,284	11,579	11,579	11,579	1.976
1.975	18,913	18,913	18,913	17,945	17,945	17,945	16,919	16,919	16,919	15,862	15,862	15,862	1.975
1.974	25,121	25,121	25,121	22,138	22,138	22,138	21,128	21,128	21,128	20,097	20,097	20,097	1.974
1.973	29,761	29,761	29,761	28,972	28,972	28,972	27,983	27,983	27,983	26,941	26,941	26,941	1.973
1.972	33,707	33,707	33,707	32,718	32,718	32,718	31,834	31,834	31,834	30,824	30,824	30,824	1.972
1.971	40,957	40,957	40,957	38,489	38,489	38,489	36,669	36,669	36,669	35,354	35,354	35,354	1.971
1.970	48,827	48,827	48,827	47,385	47,385	47,385	44,660	44,660	44,660	42,856	42,856	42,856	1.970
1.969	57,844	57,844	57,844	56,508	56,508	56,508	53,267	53,267	53,267	50,500	50,500	50,500	1.969
1.968	70,297	70,297	70,297	66,583	66,583	66,583	63,331	63,331	63,331	60,269	60,269	60,269	1.968
1.967	86,169	86,169	86,169	82,392	82,392	82,392	79,209	79,209	79,209	75,626	75,626	75,626	1.967

OBS.: Valor corrigido do débito - Multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/ano de seu vencimento.
Valor de Correção Monetária - Multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/ano de vencimento, dividido de 1.000

Brasília-DF.,
VALOR DA ORTN UTILIZADO - 2.566,45

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento de Receita

ATODECLARATÓRIO N° 167/82-DpR/SEF-IS**DECLARA:**

LOURIVAL ALVES GOMES, ISENTO do pagamento do Imposto de Transmissão incidente sobre o imóvel localizado na SQS 304, Bloco "A", Apt° 305, isenção esta que tem como limite a base de cálculo correspondente a 250 Valores de Referência do Distrito Federal, no montante de Cr\$ 1.942.050,00.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, Datilógrafo, nível EP-07, matrícula n° 370, da TEP/FCDF, para substituir no período de 11 a 30 de outubro de 1982, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula n° 168-FCDF, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Encarregado de Protocolo e Arquivo da Seção de Comunicação e Arquivo da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1981/1982.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PAULO ERNANI DE MORAIS VERONA, matrícula n° 432-FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão Financeira, da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, a partir de 22 de outubro de 1982.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR DJALMA AMÂNCIO PEREIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão Financeira, da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, a partir de 22 de outubro de 1982.

Distrito Federal, 22 de outubro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

* PROCESSOS APROVADOS NA 477ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA; HERBERTO DE AZEVEDO SALES; VICENTE JUARIMBU SALLES E CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

PROCESSO: 402.648/82
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS URUCUIANOS EM BRASÍLIA - Solicita patrocínio para lançamento de livro

PROCESSO: 402.798/82
INTERESSADO: ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA NIJINSKY - Solicita cessão do Auditório da Escola Parque

PROCESSO: 402.806/82
INTERESSADO: ACADEMIA DE BALLETT LÚCIA TOLLER - Colaboração para realizar o Festival Anual de Ballet.

PROCESSO: 402.775/82
INTERESSADO: CAMPANHA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO MUSICAL - Solicita ajuda financeira para aquisição de material de expediente

PROCESSO: 402.777/82
INTERESSADO: CLÁUDIA MARIA ALVES PEREIRA - Solicita prorrogação de empréstimo de veículo

PROCESSO: 402.776/82
INTERESSADO: GRUPO TERRA DE TEATRO - Solicita cessão de transportes

PROCESSO: 402.780/82
INTERESSADO: CRIARTEATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Solicita colaboração para apresentação de espetáculo musical.

PROCESSO: 402.757/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Encaminha previsão orçamentária da ópera Carmem de Bizet

PROCESSO: 402.362/82
INTERESSADO: GRUPO AJIR - Solicita cessão da Sala Martins Penna
PROCESSO: 402.828/82
INTERESSADO: SESC - Colaboração para realizar exposição

PROCESSO: 402.827/82
INTERESSADO: EMBRAPA - Cessão de painéis para realização de exposição

PROCESSO: 401.706/82
INTERESSADO: GRUPO MAMULENGO PAGODE - Cessão do Teatro da Escola Parque

PROCESSO: 402.833/82
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO DE BONECOS - Solicita impressos
PROCESSO: 401.172/82
INTERESSADO: JOSÉ EUGÊNIO SOARES - Solicita cessão da Sala Villa Lobos

PROCESSO: 402.836/82
INTERESSADO: GILVAN CHAVES - Colaboração p/realizar um show musical

PROCESSO: 400.035/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Encaminha a programação do Projeto Platéia

PROCESSO: 402.820/82
INTERESSADO: ELPIDIO VIANNA E OUTROS - Cessão do Teatro da Escola Parque

* PROCESSOS APROVADOS NA 440ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

CONSELHEIROS PRESENTES: EURIDES BRITO DA SILVA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA E CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

PROCESSO: 402.717/82
INTERESSADO: GRUPO DA CHICA - Colaboração para apresentação da peça Chica da Silva
PROCESSO: 402.670/82
INTERESSADO: JOSÉ EUGÊNIO MONTEIRO DA SILVA - Propõe a realização de show

PROCESSO: 402.705/82
INTERESSADO: RUBENS GALLERANI/Representação do Estado da Bahia - Solicita confecção de filipetas

PROCESSO: 402.752/82
INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA DO PARÁ - Propõe apresentação do duo de violino e piano com Betina Mag e Helena Maia

537/82-DECISÃO
INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Edital "Jovens Recitalistas".

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

DECISAO N° 102/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 749ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto "N" n° 542, de 17 de novembro de 1966,

DECIDE:

Pronunciar-se favoravelmente ao afastamento do médico JOSE COSTA SOBRINHO pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1° de março de 1983, para frequentar Curso de pós-graduação sobre saúde mental comunitária, no Royal Edinburgh Hospital, na Grã-Bretanha, consoante Processo n° 440.016/82-FHDF.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOFRAN FREJAT, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HELIO BEBIANO, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, ROMULO SULZ GONSALVES

DECISAO N° 103/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 749ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto "N" n° 542, de 17 de novembro de 1966, e o que consta do Processo n° 421.661/82-FHDF,

DECIDE:

Pronunciar-se favoravelmente ao afastamento do médico JOSE APARECIDO JORGE, pelo período de 03 (três) meses, a partir de março de 1983, a fim de realizar curso de aperfeiçoamento em Medicina e Cirurgia do Pé, no Hospital San Rafael, em Barcelona, Espanha, com bolsa de estudo prioridade 2, de conformidade com as Normas aprovadas pela Resolução n° 11/79.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOFRAN FREJAT; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; HURANDIR MESQUITA MOTTA; HELIO BEBIANO; JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO; ROMULO SULZ GONSALVES

DECISAO N° 104/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 749ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto "N" n° 542, de 17 de novembro de 1966,

DECIDE:

Pronunciar-se favoravelmente ao afastamento de ANA LUCIA GUIMARAES LEITE para, durante 01 (um) mês, a partir de 03/11/82, frequentar Curso de aperfeiçoamento em vestibulometria na Escola Paulista de Medicina de São Paulo, consoante Processo n° 416.198/82-FHDF.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOFRAN FREJAT, HELIO BEBIANO, HURANDIR MESQUITA MOTTA, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, ROMULO SULZ GONSALVES.

DECISAO N° 105/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 749ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Indeferir o pedido de Bolsa de Estudos, objeto do Processo n° 415.197/82-FHDF, por fugir este às normas estabelecidas na Resolução n° 11/79, de 24 de julho de 1979.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOFRAN FREJAT; ROMULO SULZ GONSALVES; HURANDIR MESQUITA MOTTA; HELIO BEBIANO; JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISAO N° 106/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 749ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo n° 081.078/82-SES,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao Convênio n° 03/81, celebrado a 16 de dezembro de 1981, com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), visando a suplementação de recursos e o acréscimo à Cláusula 2ª do referido Convênio da administração das obras de 01 (um) Centro de Saúde na Ceilândia e 01 (um) Centro de Saúde no Cruzeiro Velho.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JOFRAN FREJAT, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HELIO BEBIANO, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; ROMULO SULZ GONSALVES.

DECISAO N° 107/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 750ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Aprovar os Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de agosto de 1982, objeto do Processo n° 416.386/82-FHDF.

Brasília, 20 de outubro de 1982

JOFRAN FREJAT, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HELIO BEBIANO, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, ROMULO SULZ GONSALVES

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 412.832/82

INTERESSADO: DM-DRM-FHDF

ASSUNTO: Aquisição de aço CA 50 e outros materiais

DESPACHO:

Ao Departamento de Recursos Materiais:

No uso das atribuições que me são conferidas pelo item 7.4 inciso I, da Resolução n° 02/82-FHDF, e, de acordo com o item 7.1, inciso I, alínea "c", do citado diploma, aplico à firma PEREIRA & NOBREGA LTDA., a multa no valor de Cr\$218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos cruzeiros), tendo em vista a anulação total da Nota de Empenho n° 11.352/82, por inadimplemento às disposições estabelecidas para realização de Tomada de Preços n° 073/82, de que participou, conforme consta no Processo n° 412.832/82.

Publique-se e dê-se ciência à interessada, em conformidade com o artigo 73, do Decreto n° 4.507/78.

Brasília, 07 de outubro de 1982

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

Diretor-Executivo

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a empregada MARIA MADALENA LIMA DA SILVA, Auxiliar de Atendimento Social, matrícula n° 1428, para responder pelo Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 23 de agosto de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 09/09/81, que designou a empregada MARIA SUELI DE SOUZA, Auxiliar de Atendimento Social, matrícula nº 2390, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 23 de outubro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 08 de setembro de 1982, que designou SINOBU FUJIKAWA FERREIRA, matrícula nº 3716, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 13 de outubro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar SILVIO ANGELO BERNARDES, matrícula nº 4066, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 13 de outubro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 16/09/82, que tornou sem efeito a de 09/09/81, que designou a empregada MARIA SUELI DE SOUZA, Auxiliar de Atendimento Social, matrícula nº 2390, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 22 de outubro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 16/09/82, que designou a empregada MARIA MADALENA LIMA DA SILVA, Auxiliar de Atendimento Social, matrícula nº 1428, para responder pelo Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 22 de outubro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 077/82-CDL

Autorizo a assinatura do Termo de Rescisão do Convênio nº 36/81, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Cultural, Esportiva e Habitacional dos Moradores de Ceilândia - ACRECE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de nº 441.601/80-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a assinatura do Termo de Rescisão do Convênio nº 36/81, celebrado em 21.9.81, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Cultural, Esportiva e Habitacional dos Moradores de Ceilândia - ACRECE, objetivando o estabelecimento de um Plano de Cooperação Técnica, visando a implantação de uma Cooperativa de Consumo pela aludida Associação em loja, de propriedade desta Entidade, localizada na EQNM 18/20, Bloco "C", loja 12 - Ceilândia, para fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade aos associados ou a consumidores da referida cidade-satélite, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 21 de outubro de 1982

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Conselheiros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO; GILMAR SOBRAL; MARIA DE LOURDES BARBOSA; LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO; IGNEZ MARTINS TOLLINI; JOSE VITAL BOSSLER.

RESOLUÇÃO Nº 078/82

Autoriza a celebração de Protocolo de Intenções entre o Distrito Federal e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, através da Secretaria de Administração.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de nº 462.699/82-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Protocolo de Intenções entre o Distrito Federal e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, até 31.12.85, tendo por objetivo inserir os filhos de servidores do Distrito Federal nas programações desenvolvidas por esta Fundação, através do Projeto de Atendimento ao Pré-Escolar Carente - SIAPEC -, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 21 de outubro de 1982

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Membros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO, LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, GILMAR SOBRAL, IGNEZ MARTINS TOLLINI, MARIA DE LOURDES BARBOSA, JOSÉ VITAL BOSSLER.

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074 DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar o empregado JOSÉ HUMBERTO SOUTO, Auxiliar de Atendimento Social, matrícula nº 2445, para substituir durante o período de férias de 03/11 a 02/12/82, o Encarregado de Administração do Centro de Profissionalização do Menor-Granja das Oliveiras, desta Fundação.

Brasília, 19 de outubro de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 046/82: SESSAO: 1146ª

REALIZADA EM: 19.10.82

PROCESSO Nº: 221.044/82

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Classificação de Cargos e Salários.
 DECISAO: A DIRETORIA, acatando parecer do Diretor Financeiro Administrativo desta Sociedade através do Relatório DFA nº 029/82, RESOLVE: 1. Aprovar o Plano de Classificação de Cargos e Salários; 2. Revogar a Resolução da Diretoria nº 08/76; 3. Submeter o presente processo à homologação do Egrégio Conselho de Administração, para que posteriormente seja encaminhado ao Conselho de Política de Pessoal do GDF, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 4670, de 1º.06.79.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK. Diretor Técnico Imobiliário: INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 47/82 SESSÃO: 1146ª

REALIZADA EM: 19.10.82

PROCESSO Nº: 538/66

ASSUNTO: Homologação do Laudo de Avaliação nº 12/82-CPAI, referente ao imóvel sito à QNJ 02 Casa 29 — Taguatinga:

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 025/82-DTI, RESOLVE: Homologar o valor de Cr\$ 1.193.826,30 (hum milhão, cento e noventa e três mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e trinta centavos), atribuído pela CPAI, à casa 29 QNJ 02 — Taguatinga-DF, na forma do Laudo de Avaliação nº 12/82, constante às fls. 67 do Processo nº 538/76, para fins de redistribuição.

RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK. Diretor Técnico Imobiliário: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 18.076/82

INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

ASSUNTO: Autorizar despesa no valor de Cr\$ 252.000.000,00

Nos termos do art. 17, inciso VIII, combinado com o art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, no valor de Cr\$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), para fazer face às despesas de manutenção e fornecimento de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores.

Brasília, 26 de outubro de 1982

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

Secretário

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, incisos II e IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.231/82,

RESOLVE:

CASSAR, com fulcro no item 1.24 do Anexo I, do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, a permissão de nº 0830, TX-1417, outorgada ao Sr. NILSON VAZ EDUARDO.

Brasília, 20 de outubro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.837/82,

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, a multa de Cr\$ 9.321,80 (nove mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento do Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.774/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, a multa de Cr\$ 776,80 (setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), concernente ao item 2.5 do Anexo I do Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, incisos II e IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.773/82.

RESOLVE:

CASSAR, com fulcro no art. 62 do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, a Permissão e respectiva matrícula do permissionário do TX-2291, Sr. FRANCISCONUNES DE PONTES.

Brasília, 21 de outubro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.640/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 235.376,40 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 22 de outubro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N°: 312.170/82

INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

ASUNTO: Prorrogação de prazo para entrega de material.

Tendo em vista a proposição supra, do Senhor Diretor da DAG, AUTORIZO a prorrogação de prazo para entrega do material, a que se refere o item 03, objeto da Nota de Empenho n° 0369/82-SLU, por 10 (dez) dias úteis, a partir de 17/09/82 e que se estenderá até o dia 30/09/82.

A DAG, para fins de publicação e em seguida à SEMA para as devidas providências.

Brasília, 10 de setembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA

Superintendente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.- TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 013/82-DS

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975 e, conforme o Processo n° 625.852/82

RESOLVE:

1 - As consignações em folha de pagamento de pessoal não poderão ultrapassar o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do salário e demais vantagens fixas de cada empregado.

1.1 - Esse limite será elevado a 60% (sessenta por cento) para prestação alimentícia, educação, aluguel de casa ou aquisição de imóvel destinado a moradia própria - Lei n° 1.046, de 02/01/50, artigo 21, parágrafo único.

2 - Aos empregados em contrato de experiência, só poderá ser consignado, exclusivamente, AUTORIZAÇÕES DE COMPRAS - ACs, nos mercados da SAB, salvo aquelas determinadas em Lei previstas em ACORDO COLETIVO DE TRABALHO.

3 - As consignações representadas por AUTORIZAÇÕES DE COMPRAS - ACs, não poderão ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do limite estabelecido no item 1.

4 - Estipula-se o percentual de 70% (setenta por cento) da margem consignatória de cada empregado, exclusivamente, para efeito de empréstimo em consignações da CAIXA ECONOMICA, ABEM e CAPEMI.

5 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas a Instrução de Serviço n° 023/81-DS-TCB e demais disposições em contrário.

- Dé-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA

Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 481, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 037/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma CINEMATOGRAFICA RIOS LTDA., proprietária do CINE AMAZONAS, estabelecido à Praça 01, Lote 02, Setor Oeste-Comercial

Gama-DF, REGISTRO para funcionar com EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS, naquele local, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 19 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH

Secretário

(DAR-Cr\$ 2.860,00)

PORTARIA N° 483, DE 22 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 486/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSÉ DA PENHA ARAÚJO, estabelecida à QI 06, Lotes 400/60, Setor de Indústria, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com BAILES e SHOWS, naquele local, no horário de 08:00 às 4:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependência isoladas, salvo as que se prestem a fins decorativos e separação de área de serviço, nem comunicação direta com os que existem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 22 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH

Secretário

(DAR-Cr\$ 2.870,00)

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 8° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CELSO DE MELO, Agente de Polícia, matrícula 20.223.1, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Serviço de Movimentação de Documentos /DAG/SEP, Símbolo FC-06, por motivo de vacância, a partir de 04 de outubro de 1982.

Brasília, 07 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH

Secretário

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ARNALDO PEIXOTO, Escrivão de Polícia, matrícula 20.763/2, Código PC-204.A, Referência NM-24, Chefe do Cartório, Código DAI-1113, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir do dia 1°/10/82.

Brasília, 07 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH

Secretário

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852/79,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 343, § 3°, do Decreto n° 59.310/66, os Delegados de Polícia PEDRO FRAGOSO DA SILVA, matrícula n° 18.831-X, e JOÃO AFONSO DE MOURA, matrícula n° 20.670-9e o Chefe do Serviço de Administração do Gabinete CARLOS WILSON DA SILVA, matrícula n° 20.055-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Es-

pecial, para apurar causas do acidente do qual resultaram lesões corporais no servidor ALBERTO CLÁUDIO DA LUZ SOARES, Agente de Polícia, matrícula n° 20.148-0, no dia 05 de outubro de 1982.

Brasília, 19 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e item I do art. 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, INÁCIO PEREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 16.720-7, Código TP-602, Classe "A", Ref. NM-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir, JOSÉ PEREIRA DE PAIVA, Chefe da Seção de Material e Transportes/DA/II/PCDF, matrícula 20.933-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de novembro de 1982.

Brasília, 21 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e item I do art. 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE LOPES PINTO, Agente de Polícia, matrícula 6.415-5, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, EUGENIO DE MOURA, Chefe da Seção de Investigações Criminais - 12ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.938-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 1° a 30 de novembro de 1982.

Brasília, 21 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e item I do art. 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, TOBIAS ANTONIO TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula 21.085-4, Código PC-205, Classe "A", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ORDELION ALVES DA SILVA, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/2ª DP/CPJ, matrícula 20.581-8, Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 1° a 30 de novembro de 1982.

Brasília, 21 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e item I do art. 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILVAN ALVES DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 20.667-7, Código PC-205, Classe "B", Ref. NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOEL RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Seção de Vigilância/15ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.446-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 30 de novembro de 1982.

Brasília, 21 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e item I do art. 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÁS DE FRANÇA BARROS, Escrivão de Polícia, matrícula 20.773-X, Código PC-204, Classe "B", Ref. NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GENTIL SOARES SILVEIRA, Chefe do Cartório/15ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 18.670-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 30 de novembro de 1982.

Brasília, 21 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e item I, do art. 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DELMIRO JOAQUIM BATISTA, Agente de Polícia, matrícula 19.195-7, Código PC-205, Classe "B", Ref. NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CARLOS RAIMUNDO Chefe da Seção de Vigilância - 1ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.176-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 30 de novembro de 1982.

Brasília, 21 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR,

ORDEM DE SERVIÇO N° 039, DE 18 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5°, da Portaria n° 476/75, e tendo em vista o que consta no Processo n° 086/82-SCDP-SEP,

RESOLVE:

Autorizar à firma GERALDO GONÇALVES, Proprietário do PARQUE DE DIVERSÕES IRAPUAN, instalada à Área Livre da QNM-07, Ceilândia-DF, para funcionar com atividade de PARQUE DE DIVERSÕES, naquele local, no período de 18 de outubro a 15 de novembro de 1982, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1982

IDECY TELLES DE MACEDO
Diretor

(DAR-Cr\$ 2.860,00)

ORDEM DE SERVIÇO N° 040 DE 22 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5° da Portaria n° 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo n° 039/82-SDCP-SEP,

RESOLVE:

Autorizar à firma JOÃO JOAQUIM CAIXETA, instalada à Área Especial ao lado do BRB, Ceilândia Centro, DF, para funcionar com ATIVIDADES DE PARQUE DE DIVERSÕES, naquele local, no período de 22 de outubro do corrente ano a 21.01.83, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1982

IDECY TELLES DE MACEDO
Diretor

(DAR-Cr\$ 2.860,00)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1427 DE 18 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAO ALCEBIÁDES DE MOURA FÉ, Agente Administrativo, matrícula 00.371-9, Código LT-SA-401. Referência NM-23, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

Brasília, 18 de outubro de 1982

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1437 DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR VICENTE DE MELO, Médico, matrícula 00.175-9, Código LT-NS-701, Referência NS-24, para exercer a função de Supervisor de Medicina de Trânsito, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação.

Brasília, 19 de outubro de 1982

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 041/82

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF, — Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 041/82, referente aos serviços de construção de um prédio de integração dos Galpões 1,2 e 3 do Almacarifado Central do DER-DF Parque Rodoviário, com área de 960m2, sob o regime de empreitada por preço global, com recursos provenientes do Projeto DER 1.01 — Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF — Elemento 4.1.1.0 — Obras e Instalações Subelemento 07 — Benfeitoria ou Melhoria.

Os interessados deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAPITAL: Cr\$ 6.000.000,00

CAUÇÃO: Cr\$ 300.000,00

ABERTURA: 10 de novembro de 1982, às 15:00 horas.

Brasília, 26 de outubro de 1982

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 210/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS VIAS DE ACESSO À QUADRA 19 DO SETOR DE OFICINAS SUL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO Nº 095/82 — FIRMADO ENTRE A TERRACAP/NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 05 de novembro de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 26 de outubro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

AVISO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/82

PROCESSO Nº: 587.097/82

OBJETO: Aquisição de fitas magnéticas para computador.

DATA: 16 de novembro de 1982

LOCAL: Sala de Licitação no andar Térreo, no Edifício Sede, situado no SAI-N Projeção "H".

EDITAL: Encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Empresa, no andar Térreo do endereço acima.

Brasília, 25 de outubro de 1982

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente

(Dias 27,29 e 1)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 26/82-DEx-DGA/DRH

CONCURSOS PÚBLICOS PARA CIRURGIÃO-DENTISTA; AUXILIAR ODONTOLÓGICO E AGENTE DE SAÚDE

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, convoca os candidatos inscritos nos Concursos Públicos para Cirurgião-Dentista, Auxiliar Odontológico e Agente de Saúde, da FEDF, para a Prova Escrita de Conteúdo Específico a realizar-se às 14 horas do dia 07 de novembro de 1982, nos locais abaixo discriminados:

LOCAIS

INSCRIÇÕES

CIRURGIÃO-DENTISTA

1. Escola Normal de Brasília — ENB 0001 a 0403
Av. W-5 Sul — EQ 906/907

AGENTE DE SAÚDE

1. Centro Educacional Elefante Branco — CEMEB 0001 a 1.132
Av. W-5 Sul — Q. 908/909
2. Escola Normal de Brasília — ENB 1.133 a 1.449
Av. W-5 Sul — EQ 906/907

AUXILIAR ODONTOLÓGICO

1. Centro Interescolar CASEB 001 a 338
Av. W-5 Sul — Q. 909/910

OBSERVAÇÃO:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Identificação, Carteira de Identidade e caneta esferográfica azul.

b) Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato à prova.